

ATO Nº 421/2023.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
152/2017 PARA LOCAÇÃO DE SALA
IMÓVEL URBANA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 14 de Julho, n.º 458, na cidade de SANANDUVA/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **PLINIO CARLOS BALDIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sananduva - RS, inscrito no CPF sob o nº 090.314.130-20, portador da Cédula de Identidade nº 3020029884 denominado de **LOCADOR**, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA**, do contrato especificado acima nº 152/20217, a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) mês a contar da data de 19 de outubro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**, o **CONTRATANTE** passará a pagar a quantia fixa mensal de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta) reais, conforme correção pelo IPCA (IBGE).

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 19 de outubro de 2023.

CIRENOR - ULISSES CECCHIN
Locatário

PLINIO CARLOS BALDIN
Locador

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73